



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

Decreto Legislativo nº146/2023.

Súmula: Altera o horário de início das Sessões Legislativas Ordinárias.

ANTONIO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara,

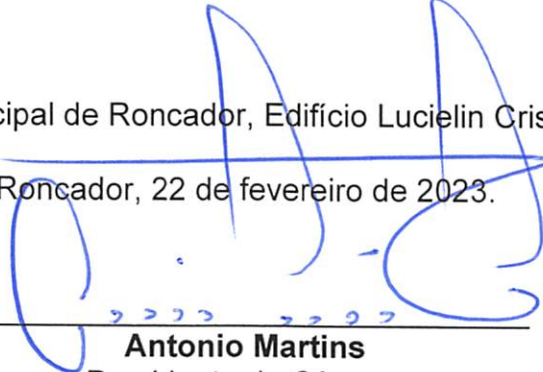
DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o horário de início das Sessões Ordinárias do Legislativo Municipal de Roncador, passando a serem realizadas às **19h30min**, na Câmara Municipal de Roncador.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa.

Roncador, 22 de fevereiro de 2023.



Antonio Martins
Presidente da Câmara -